



Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha — Estado do Espírito Santo

Lei nº 94

Dispõe sobre criação de Cargo

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara, o cargo de Auxiliar de Contabilidade, com o vencimento mensal de Cr\$ 27.794,16 (vinte e sete mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e dezesseis centavos).

Art. 2º - O Cargo citado no artigo anterior , será de provimento em Comissão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de abril de 1983

Aristides Depolo
Prefeito Municipal